



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL 1.045 / 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
LOCALIZADA ATRÁS DO HOSPITAL DR.  
HERCÍLIO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO  
DE AREIA/PB**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Antônio Felizardo da Silva, a rua localizada atrás do Hospital Municipal Dr. Hercílio Rodrigues, Bairro Jussara, Areia/PB

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 29 de outubro de 2021.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**(Silvia César Farias da Cunha Lima**

**Prefeita**